



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

21 DE MAIO DE 2018. PUBLICADO EM 22/05/2018 – CÓD-PMBR0 62.

**DECRETO N° 4.481, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 9.102.000,00 (Nove milhões e cento e dois mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.571 de 08 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), à Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Conservação (SEMC), à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Crédito Suplementar de R\$ 9.102.000,00 (Nove milhões e cento e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	400.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	144.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	72.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.39.00	16	72.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.92.00	16	231.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.30.00	16	640.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.046.2.011	3.3.90.30.00	16	1.550.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.098	3.3.90.92.00	16	350.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.27.812.068.1.020	3.3.90.39.00	00	60.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.27.812.068.1.020	3.3.90.39.00	12	670.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.131.081.2.083	3.3.90.39.00	00	780.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	1.380.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.30.00	00	400.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.39.00	00	2.023.000,00
SEMASC	SEMASC	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	120.000,00
SMC	SMC	61.01.13.392.040.1.018	3.3.90.39.00	00	210.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.102.0.002	3.3.90.91.00	00	60.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	15	144.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	400.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	3.3.90.39.00	16	200.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.52.00	16	395.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.030.1.039	3.3.90.39.00	16	23.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.1.90.92.00	16	43.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.1.90.92.00	16	99.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.30.00	16	150.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.36.00	16	52.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.91.00	16	60.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	1.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.92.00	16	331.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	4.4.90.52.00	16	39.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.304.049.2.012	3.3.90.30.00	16	100.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.304.049.2.012	3.3.90.39.00	16	107.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.30.00	16	45.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.39.00	16	32.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	3.3.90.92.00	16	20.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	4.4.90.51.00	16	50.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.36.00	16	38.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.050.2.014	4.4.90.52.00	16	50.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.098	3.3.90.39.00	16	71.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.098	4.4.90.51.00	16	10.000,00
SEHURB	SEHURB	12.01.15.451.087.1.036	3.3.90.39.00	12	4.137.000,00
SEMEL	SEMEL	27.01.06.422.082.1.029	3.3.90.39.00	12	1.260.000,00
SMO	SMO	52.01.04.122.001.2.034	3.3.90.93.00	12	66.000,00
SEMASC	SEMASC	56.01.08.243.045.2.023	3.3.50.43.00	17	120.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 927/GP/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Excluir: LUIS CLAUDIO DIAS e GIZELE VIEIRA ALVES da PORTARIA Nº 916/GP/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018, publicada no Jornal Hora H em 19/05/2018.

PORTARIA Nº 928/GP/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 600/GP/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018, publicada em 30/03/2018.

PORTARIA Nº 929/GP/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Exonerar a pedido, a contar de 01 de maio de 2018, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ISABEL CRISTINA PEGORARIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 930/GP/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KELLY RIJO RIBEIRO COELHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 03/000443/2016). AUTORIZO a confecção de TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, referente ao Termo de colaboração 004/SAMASDH/2016, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2016, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO A IDOSOS APARTIR DE 60 ANOS NO BELFORD ROXO-RJ, conforme pareceres da Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos-SEMASC, às fls. 132 a 134 e da Controladoria Geral do Município às fls. 137 e 138. Em 19 de setembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 20/09/2017  
Republicado por ter saído com incorreção

Despacho do Prefeito (Processo nº 49/0000003/2018). RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE, conforme Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, referente a publicação em Diário Oficial da União e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Art. 21 inciso II da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Controladoria às fls. 13. Em 14 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA Nº 468/SEMAD/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018-

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

**RESOLVE:**

Averbar, em ficha funcional da servidora MARIA DA GLÓRIA BASTOS DO CARMO, matrícula 10/18.273, ocupante do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. O tempo de serviço de 1.441 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um) dias, correspondendo a 03 (três)anos, 11(onze)meses e 19 (dezenove)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo – PMBR que integram o processo administrativo nº. 04/143/1999. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/43327

Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) 16 de março de 1999.  
Republicado por incorreção no Diário Oficial em 19/05/18 (Jornal Hora H)

**ERRATA:**

Na PORTARIA Nº 470 DE 18 DE MAIO DE 2018, publicada no Jornal Hora H de 19/05/18, referente à Selma Aparecida Cardoso.

Onde se lê: .....matrícula nº 10/63.778.....

Leia-se: .....matrícula nº 10/47.823.....

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 82/43.327